GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

RESULTADO FINAL DO TESTE DE MUSICALIZAÇÃO 2017

DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Durante a realização do Teste de Musicalização para o ingresso de alunos para o ano letivo de 2017, houve a preocupação em assegurar o direito do aluno com alguma necessidade educativa especial em ter um atendimento diferenciado para que o mesmo não fosse prejudicado. Assim, o processo foi realizado da seguinte forma:

- Durante a realização do teste, aos alunos que apresentaram laudo, tiveram um teste diferenciado com atenção especial de acordo a deficiência constante no laudo apresentado;
- Os alunos que precisaram fazer teste em sala separada dos demais alunos, tiveram uma média geral, pois os exercícios foram aplicados de forma diferenciada;
- Os alunos que puderam fazer o teste com os exercícios normalmente, tiveram suas notas lançadas de acordo com cada critério avaliado durante o teste;
- Foi feito relatório dos testes aplicados individualmente para que houvesse a justificativa para as notas (no caso dos alunos aprovados e não constam as notas na lista, os mesmos foram avaliados em relatórios);
-
- Os testes foram aplicados por professores de música da lotados no IECG com competência e experiência em sala de aula com alunos com necessidades especiais;

Sem uma legislação nacional, alguns Estados têm regras próprias ou acordos com sindicatos para organizar o quantitativo de alunos por sala de aula. Esse limite conta com o bom senso da instituição para que se garanta a qualidade do ensino.

A |LDB/1996 definiu:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

RESULTADO FINAL DO TESTE DE MUSICALIZAÇÃO 2017

> *Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.*
>
> **Parágrafo único** - *Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.*

A política de inclusão dos alunos com necessidades especiais no Instituto Estadual Carlos Gomes obedece os seguintes critérios:

- As turmas que possuírem alunos com alguma necessidade especial deve ser menor, isso faz com que também diminua o número de alunos aprovados.
- O número de alunos especias aprovados para cada turno e programa está de acordo com a quantidades de turmas oferecidas, ou seja, todos os turnos e programas terão turmas reduzidas com alunos especiais.
- Os alunos aprovados foram os que tiveram maior média independente de suas deficiências.

Destaca-se que mesmo com a aprovação de candidatos com necessidades educativas especiais, o número de vagas foi mantido.